

DECRETO Nº 4047/82
de 08 de junho de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
2.200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2612, de 14 de maio de 1982, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

6.10	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.13-03080301.24	Veículos, Máquinas e Outros	
6.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754282.72	Pronto Socorro Municipal	
9.13-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

6.10	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.13-03080302.16	Serviços Técnicos Especializados	1.500.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754282.17	Estagiários	
9.11-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	700.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de junho de 1982.

José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 4047/82 - fls. 02

./...

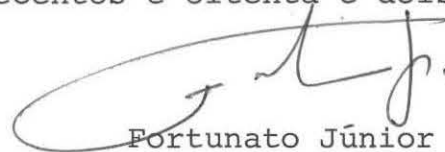


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos